

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 1385.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a lei 14.133/2021,

Considerando a necessidade de correção de vícios no Edital de Licitação,

RESOLVE

Revogar o item 29 do Processo Licitatório nº 118/2024, do Pregão Eletrônico nº 042/2024 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1386.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

RESOLVE

Designar os servidores CRISLAINE CAPOTE FERREIRA, ROSENILDA SOARES e SÉRGIO ELIAS OLIVEIRA FERREIRA, para constituírem **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024, objetivando a contratação de estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1387.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Decreto Municipal 257/2014 e a Lei Municipal 1.516/1997, e

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

RESOLVE

Designar os servidores CRISLAINE CAPOTE FERREIRA, ROSENILDA SOARES e SÉRGIO ELIAS OLIVEIRA FERREIRA, para constituírem **COMISSÃO AVALIADORA** do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2024, objetivando a contratação de estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.979/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1,5 (uma diária e meia) em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/09/2024	São Paulo/SP – Transporte de pacientes.	RANGER SEA 8A79
11/09/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 755,76

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 2.980/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Considerar a servidora ELLIS MARINA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 2447671, em *licença remunerada para repouso à gestante*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de setembro de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 (ELETRÔNICA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Decreto Municipal 1.224/2024 e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. O que segue:

REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 34.888,56 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO: 16/09/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08:30h até 14:30h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura de Tibagi <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet ou através dos emails licitacaotbg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.